CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

37.290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PRESIDENTE

R E S O L U Ç Ã O Nº 24 / 8 0

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução 22/80 de 1º de setembro de 1980, em todos os seus termos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 20 de outubro de 1980.

Silvio de Faria Belo - Presidente

Silvio Francisco de Meneses - Secretário